



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 16 a 28 de Fevereiro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 773

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município de Ananindeua
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3 a 8
PORTARIA GP.....Pág. 8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA.....Pág. 8

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO

EXTRATO DE TERMOS DE CONVENIO.....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA.....Pág. 9
PORTARIAS.....Pág. 10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10
EXTRATO DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 10 a 12
EXTRATO DE DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP.....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Avenida Cláudio Saunders, 333 – Centro
CEP: 67.030-160 – Ananindeua – Pará
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDAC.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11657 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUZIA SALES DA SILVA – Mat. Nº. C-16045, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11749 DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, TEREZA PEREIRA CARDOSO – Mat. Nº. C-15487, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra retroage seus efeitos a contar de: 06/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 21 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11755 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, BEATRIZ FERREIRA DOS REIS FIGUEIRAS – Mat. Nº. C-17827, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 22 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11757 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) empregado público o(a), JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE - Mat. Nº.CE-06853, do cargo de MÉDICO DE GINECOLGIA E OBSTETRICIA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 22 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11790 DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) empregado público o(a), DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA - Mat. Nº.CE-18164, do cargo de ENFERMEIRO 40 Hs., com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 26 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11796 DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) empregado público o(a), FERNANDA MARIA AMARAL DE BRITO - Mat. Nº.CE-16620, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 27 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.819, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para complementação de mandato correspondente ao biênio 2007/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942/90 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Medida Provisória nº2.178-36 de 24 de agosto de 2001, referendada pela resolução do FNDE/CD nº 38 de 23 de agosto de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica nomeada para a Presidência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para complementação do biênio 2007 / 2008, ROZILENE DO SOCORRO MATOS MACIEL representante da Sociedade Civil, através da Pastoral da Criança em substituição da conselheira EDNA MARIA BRITO DE SOUZA.

Art. 2º - A conselheira ora nomeada, apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições da função.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a OUTUBRO/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 29 DE JANEIRO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 11.820, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para complementação de mandato correspondente ao biênio 2007/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942/90 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Medida Provisória nº2.178-36 de 24 de agosto de 2001, referendada pela resolução do FNDE/CD nº 38 de 23 de agosto de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º -Ficam nomeados para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para complementação do biênio 2007 / 2008, os seguintes membros que irão representar o governo municipal e a sociedade civil,através dos seguintes componentes:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Margareth Elza Gomes Albino Ribeiro

Suplente: Jeová do Espírito Santo A. Cardoso.

Representantes da Sociedade Civil pela Pastoral da Criança

Titular: Rosilene do Socorro Matos Maciel

Suplente: Augusta Maria dos Santos Souza

Representantes dos Professores pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP

Titular: Sandra Maria Azevedo dos Santos

Suplente: Selma das Graças Bezerra

Art. 2º -Passam a integrar o Conselho de Alimentação Escolar, a representatividade das Comunidades Quilombolas com os seguintes membros:

Representantes das Comunidades Remanescentes Quilombolas

Titular: Alonço dos Santos Silva

Suplente:OnéliaMaria Barbosa da Conceição

Art. 3º -Os membros nomeados no art. 1º deste Decreto, substituirão os representantes anteriormente nomeados a saber:

Poder Executivo – Maria de Nazaré Gomes Lima (Titular) e Rosangela Marques Galvão (Suplente);

Sociedade Civil – Edna Maria Brito de Souza (Titular) e Esmeralda Ferreira da Silva (Suplente);

Representantes dos Professores – Maria do Socorro Sandim (Titular) e Uzias Ferreira de Oliveira Leite (Suplente).

Art. 4º - Os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar ora nomeados, apresentaram os documentos exigidos por Lei e prestaram o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições da função.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a OUTUBRO/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 29 DE JANEIRO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 11822 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES – Mat. Nº. C-16121, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11839 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELY MORAES ANSELMO – Mat. Nº. C-14022, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11841 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARLA TAVARES DE MEDEIROS – Mat. Nº. C-13135, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de Janeiro de 2009 .

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11842 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE ANTONIO DE AZEVEDO CHAVES – Mat. N°. C-14933, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11843 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, WALTER JOSE DA SILVA BRITO JUNIOR – Mat. N°. C-16073, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11844 DE 31 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MILTON TAVEIRA DOS SANTOS – Mat. N°. C-13949, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de Janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11853 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANK NEY DA SILVA – Mat. N°. C-18426, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 30/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11857 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARLOS RUBRESKY DE BRITO FERREIRA – Mat. N°. C-13859, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11858 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à PEDIDO, LUBERSON CARLOS AMOEDO DA GAMA – Mat. N°. E-18830, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 29/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11859 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, NADIA CIRENE CORDOVIL DOS SANTOS – Mat. N°. E -06663, do cargo de PROFESSOR I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 27/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11860 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, SELMA TRINDADE DE SENA – Mat. N°. E - 07472, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 28/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11861 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULO ROBERTO BRABO ALMEIDA – Mat. N°. C-18099, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/01/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11868 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, OLGA PINHEIRO DE OLIVA BRAGA – Mat. N°. C-15960, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11885 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCIMONE SILVA SANTOS – Mat. N°. C-13321, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11886 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JANILDES VIDAL MIRANDA – Mat. N°. C-13456, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11887 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LEILA DE NAZARE FRANCO DA ANUNCIACAO – Mat. N°. C-13327, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11888 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA GORETH CARDOSO DA SILVA – Mat. N°. C-13334, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11889 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) empregado público o(a), EDERSON RENAN PACHECO FARIAS – Mat. Nº.CE-16556, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.11890 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) empregado público o(a), MARLETE CIPRIANO DE SOUZA – Mat. Nº.CE-18165, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11902 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, GLAYDSON EVANDRO DA SILVA CANELAS– Mat. Nº. E - 05303, do cargo de PROFESSOR I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11903 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, LUCILENE PAIVA DA COSTA – Mat. Nº. E - 07310, do cargo de PROFESSOR II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11908 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, JORGE DA COSTA DAMASCENO – Mat. Nº. E -18707, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 05 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11917 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAFAEL MENDES FREITAS – Mat. Nº. C-14403, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11922 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ADRIANO LOBATO FAVACHO – Mat. Nº. C-14831, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 09 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.925, de 10 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica delegada competência a Secretária Municipal de Educação ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA; o secretário Municipal de Gestão Fazendária MARCOS RODRIGUES DE MATOS e a Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças ALESSANDRA ROCHA TEXEIRA SANTOS, para, em conjunto, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, especialmente, emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/PA, 10 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.936/2009 de 13 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica delegada competência a Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação Social e Trabalho, a servidora VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA e a Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças ALESSANDRA ROCHA TEXEIRA SANTOS, para, em conjunto, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação Social e Trabalho, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Cidadania, Ação Social e Trabalho, especialmente, emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.11990 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) empregado público o(a), TANHA CHARLE SANTA ROSA DE SOUSA – Mat. Nº.CE-06450, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.27 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.11991 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) empregado público o(a), TATIANE DE MESQUITA LIMA- Mat. Nº.CE-16502, do cargo de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.27 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.995, de 27 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará e art. 70, inciso XI, da Lei nº.942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do Secretário Municipal de Administração, OTAVIO OLIVA NETO, referente ao período de 2007/2008, a partir de 1º de março de 2009, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 27 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 204/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 18/02/ 2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 16 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92;

Considerando a necessidade de implementar as ações de rotina da Procuradoria Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a autuação de todos os processos que tramitam na Procuradoria Geral, a partir da data de assinatura desta Portaria.

Parágrafo único - A autuação de que trata o artigo anterior, deverá consistir em capa de processo e numeração das folhas que o integram, obedecendo a cronologia das datas constantes dos documentos juntados aos autos.

Art. 2º - Determinar que a correspondência externa da Procuradoria Geral (Ofícios, memorandos, notificações, etc...), seja assinada somente pelo Procurador Geral e/ou pelo Procurador substituto, em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º - Determinar que MANDADOS DE INTIMAÇÃO, CITAÇÃO e NOTIFICAÇÃO oriundas do Poder Judiciário (Cível, Penal, Trabalhista e Eleitoral) e do Ministério Público, somente poderão ser recebidos pelo Procurador Geral do Município, ou em seus impedimentos ou ausência, pelo Procurador Municipal substituto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

EDILSON BAPTISTA OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO.

Extrato do Convênio n° 001/2009 – SEDECT /ACIA, que entre si celebram a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e a Associação Empresarial de Ananindeua – ACIA.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre os convenentes, objetivando o apoio às atividades do “PROGRAMA CIDADÃO EMPREENDEDOR”, no município de Ananindeua, Estado do Pará, nos moldes do Plano de Trabalho específico.

Valor do Convênio: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.

Funcional Programática: 23.665.0001.2.002 – Manutenção do Projeto Cidadão Empreendedor R\$360.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.50.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos R\$ 360.000.00

Sub-Elemento: 3.3.50.41.00 – Contribuições.

Fonte: 010.200 R\$ 360.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2009

ASSINANTES: SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
FRANCILDO MAUÉS NOBRE

Extrato do Convênio n° 003/2009 – SEDECT /ACIA, que entre si celebram a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e a Associação Empresarial de Ananindeua – ACIA.

OBJETO: A Cooperação técnica e financeira entre os convenentes, objetivando o apoio às atividades do “PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”, no Município de

Ananindeua, Estado do Pará, nos moldes do Plano de Trabalho específico.

Valor do Convênio: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.

Funcional Programática: 23.665.0001.2.008 – Implantação e Manutenção do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Ananindeua. R\$ 300.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.50.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos R\$ 300.000.00

Sub-Elemento: 3.3.50.41.00 – Contribuições.

Fonte: 010.200 R\$ 300.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2009

ASSINANTES: SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
FRANCILDO MAUÉS NOBRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA N° 001, de 19 de Fevereiro de 2009.

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº. 7225, de 29 de Junho de 2007, que delega poderes para a prática de atos de gestão necessários, relacionados aos procedimentos licitatórios, no âmbito de sua competência;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar KLEITON DA SILVA GOMES, INÊS HARUME SATO TAVARES E SHIRLEY

MORAES SAMPAIO para comporem a Comissão Técnica Especial Para Avaliação das Propostas Técnicas referente à TOMADA DE PREÇOS N°.005/2008. PMA. SEGEF, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição/Desenvolvimento do Sistema de Tributação e Arrecadação de Ananindeua denominado “STAN”, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar NILZA MARIA VIANA CARDOSO e MARCIO RAULY TEIXEIRA

SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, PA, 19 de Fevereiro de 2009

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA N°. 003/A DE 10 de Abril de 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do art. 5º do Decreto nº. 7.225/07 de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, competência a servidora da Secretaria Municipal de Habitação, ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS, MAT. 15814, praticar todos os atos de gestão nos termos do art. 1º do Decreto nº. 7.225/07.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se publique-se.

Ananindeua-PA, 10 de abril de 2008.

ZINDA NUNES
Secretária Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO em razão do texto original ter sido publicado incompleto na edição do período de 11 a 20 de novembro de 2008.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2008

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de criar regras e nomenclaturas para o acompanhamento dos processos de regularização fundiária:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes siglas para os processos administrativos referentes a regulamentações fundiárias em tramitação na UEL/PAC – SESAN/ANANINDEUA:

- 1.1 - RR - Remanejamento Residencial
- 1.2 - RC - Remanejamento Comercial
- 1.3 - RM - Remanejamento Misto
- 1.4 - RI - Remanejamento Institucional
- 1.5 - U - Usucapião
- 1.6 - D - Desapropriação

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes códigos, de acordo com as localizações dos imóveis e/ ou logradouros:

- 2.1 - 100 - Jaderlândia
- 2.2 - 200 - Maguariaçú
- 2.3 - 300 - Icuí-Guajará
- 2.4 - 400 - Distrito Industrial
- 2.5 - 500 - Nova Esperança
- 2.6 - 600 - Igarapé das Toras
- 2.7 - 700 - Canal Maguariaçú
- 2.8 - 800 - Jardim Jader Barbalho
- 2.9 - 900 - Canal 40 Horas

Art. 3º Nos processos originados e os em tramitação na SESAN-ANANINDEUA, que versarem sobre o objeto da presente Instrução, deverão constar, obrigatoriamente, além do número de protocolo, as nomenclaturas e os códigos previstos nos artigos antecedentes.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ananindeua, 01 de novembro de 2008.

Coaraci de Souza Dias

Coordenador Geral da Unidade Executora Local UEL-PAC

PORTARIA N° 02 de 02 de Fevereiro de 2009.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Suspender o gozo das férias do servidor COARACI DE SOUSA DIAS, matrícula nº 14868, a partir desta data, por necessidade administrativa, devendo ser agendada posteriormente essa concessão para outro período mais conveniente à Administração Municipal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de Fevereiro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

PORTARIA N° 03 de 02 de Fevereiro de 2009.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Suspender o gozo das férias do servidor FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, matrícula nº 17056, a partir desta data, por necessidade administrativa, devendo ser agendada posteriormente essa concessão para outro período mais conveniente à Administração Municipal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de Fevereiro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CARTA - CONTRATO N° 036/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA..

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, PELA MODALIDADE DE MELHOR TÉCNICA E PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SE ACESSORIA TÉCNICA VOLTADA PARA AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS, DETALHAMENTO DE PROJETOS BÁSICOS (PROJETO EXECUTIVO) DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ASSIM COMO AS ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA – PPC, AO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PCS E AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PEA

VALOR DO CONTRATO: R\$- 12.373.852,19 (Doze milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Func. Programática: 10.09.001.15.451.0005.1027
Natureza de Despesa: 44.90.51
Sub-elemento: 44.90.51.02

Func. Programática: 10.09.001.15.451.0005.1023
Natureza de Despesa: 44.90.51
Sub-elemento: 44.90.51.02

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO PARA 42 (QUARENTA E DOIS) MESES E PROJETOS SOCIAIS PARA 45 (QUARENTA E CINCO) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 43(QUARENTA E TRÊS) MESES A CONTAR DA

LICITAÇÃO: CP.2008.001.PMA.SESAM

DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
MÁRIO JORGE CORREA ÀVILA**TERMO DE RE-APOSTILAMENTO**

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente RE-APOSTILA ao Contrato nº 026/2008 – SESAN/PMA firmado com a empresa CONTÉCNICA CONSULTORIA LTDA., referente à contratação de serviços de gerenciamento das obras e detalhamento de projetos básicos (projeto executivo) dos investimentos necessários à implementação do Programa de Obras de Infra-estrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua, assim como execução das atividades referentes ao Programa de Participação Comunitária – PPC, ao Programa de Comunicação Social – PCS e ao Programa de Educação Ambiental – PEA, oriundo do Processo nº 008/2008, certame licitatório Concorrência Pública CP. 2008.001.PMA.SESAM, alterando os termos da cláusula quarta do contrato, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2009 e seguintes, considerados os saldos remanescentes do exercício anterior:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O crédito para a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática:

09.01.17.451.0005.1027/10.09.001.15.451.0005.1023

Natureza da Despesa: 44.90.51 / 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02 / 44.90.51.02

Exercício 2009: Recursos de Convênio: R\$-3.085.734,68
Recursos de Contrapartida: R\$- 162.407,08
TOTAL 2009: R\$-3.248.141,76

Exercício 2010: Recursos de Convênio: R\$-3.085.734,68
Recursos de Contrapartida: R\$- 162.407,08
TOTAL 2010: R\$-3.248.141,76

Exercício 2011: Recursos de Convênio: R\$-3.085.734,68
Recursos de Contrapartida: R\$- 162.407,08
TOTAL 2011: R\$-3.248.141,76

Exercício 2012: Recursos de Convênio: R\$-1.542.867,24
Recursos de Contrapartida: R\$- 81.203,53
TOTAL 2012: R\$-1.624.070,77

TOTAL PREVISTO:

Recursos de Convênio: R\$-10.800.071,28

Recursos de Contrapartida: R\$- 568.424,77

TOTAL: R\$- 11.368.496,05

Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras – SESAN/PMA**TERMO DE RE-APOSTILAMENTO**

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente RE-APOSTILA ao Contrato nº 038/2007 – SESAN/PMA firmado com a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, referente à contratação de serviços de execução das obras e serviços do Programa de Saneamento Integrado e Erradicação de assentamentos precários no Jaderlândia/Maguariacú (Projeto Sanear Ananindeua), oriundo do Processo nº 064/2007, certame licitatório Concorrência Pública CP. 2007.005.PMA.SESAM, alterando os termos da cláusula quarta do contrato, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2009 e seguintes, considerados os saldos remanescentes do exercício anterior:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O crédito para a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 09.01.17.451.0005.1159

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Exercício 2009: Recursos de Convênio: R\$-27.380.013,45
Recursos de Contrapartida: R\$- 3.042.223,71
TOTAL 2009: R\$-30.422.237,16

Exercício 2010: Recursos de Convênio: R\$-27.380.013,45
Recursos de Contrapartida: R\$- 3.042.223,71

TOTAL 2010: R\$-30.422.237,16
Exercício 2011: Recursos de Convênio: R\$- 4.563.335,68
Recursos de Contrapartida: R\$- 507.037,29
TOTAL 2011: R\$- 5.070.372,97

TOTAL PREVISTO:

Recursos de Convênio: R\$-59.323.362,58

Recursos de Contrapartida: R\$- 6.591.484,71

TOTAL: R\$-65.914.847,29

Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras – SESAN/PMA**TERMO DE RE-APOSTILAMENTO**

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente RE-APOSTILA ao Contrato nº 017/2008 – SESAN/PMA firmado com a empresa E I T – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, referente à contratação de serviços de execução das obras e serviços do Programa de Saneamento Integrado e Erradicação de assentamentos precários no Icuí Guajará (Projeto Sanear Ananindeua), oriundo do Processo nº 088/2007, certame licitatório Concorrência Pública CP. 2007.012.PMA.SESAM, alterando os termos da cláusula quarta do contrato, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2009 e seguintes, considerados os saldos remanescentes do exercício anterior:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O crédito para a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 09.01.17.451.0005.1159

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Exercício 2009: Recursos de Convênio: R\$-11.964.772,19
Recursos de Contrapartida: R\$- 629.724,85
TOTAL 2009: R\$-12.594.497,04

Exercício 2010: Recursos de Convênio: R\$-11.964.772,19
Recursos de Contrapartida: R\$- 629.724,85
TOTAL 2010: R\$-12.594.497,04

Exercício 2011: Recursos de Convênio: R\$- 8.973.579,35
Recursos de Contrapartida: R\$- 472.293,65
TOTAL 2011: R\$- 9.445.873,00

TOTAL PREVISTO:

Recursos de Convênio: R\$-32.903.123,73

Recursos de Contrapartida: R\$- 1.731.743,35

TOTAL: R\$- 34.634.867,08

Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras – SESAN/PMA**TERMO DE RE-APOSTILAMENTO**

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente RE-APOSTILA ao Contrato nº 004/2007 – SESAN/PMA firmado com a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, referente à contratação de serviços de execução das obras de canalização do Canal Maguariacú, oriundo do Processo nº 094/2007, certame licitatório Concorrência Pública CP. 2007.017.PMA.SESAM, alterando os termos da cláusula quarta do contrato, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2009 e seguintes, considerados os saldos remanescentes do exercício anterior:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O crédito para a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 09.01.15.451.0005.1023

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Exercício 2009: Recursos de Convênio: R\$-5.071.813,49
Recursos de Contrapartida: R\$- 266.937,55
TOTAL 2009: R\$-5.338.751,04

Exercício 2010: Recursos de Convênio: R\$-846.499,30
Recursos de Contrapartida: R\$- 44.552,59
TOTAL 2010: R\$-891.051,89

TOTAL PREVISTO:

Recursos de Convênio: R\$-5.918.312,79

Recursos de Contrapartida: R\$- 311.490,14

TOTAL: R\$-6.229.802,93

Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

Eduardo Carneiro da Silva
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

TERMO DE RE-APOSTILAMENTO

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente RE-APOSTILA ao Contrato nº 038/2007 – SESAN/PMA firmado com a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, referente à contratação de serviços de execução das obras e serviços do Programa de Saneamento Integrado e Erradicação de assentamentos precários no Jardim Jáder Barbalho (Projeto Sanear Ananindeua), oriundo do Processo nº 096/2007, certame licitatório Concorrência Pública CP. 2007.016.PMA.SESAN, alterando os termos da cláusula quarta do contrato, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2009 e seguintes, considerados os saldos remanescentes do exercício anterior:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O crédito para a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 09.01.15.451.0005.1159
Natureza da Despesa: 44.90.51
Sub-elemento: 44.90.51.02

Exercício 2009: Recursos de Convênio: R\$-10.251.364,26
Recursos de Contrapartida: R\$- 2.092.241,11
TOTAL 2009: R\$-12.343.605,37

Exercício 2010: Recursos de Convênio: R\$-2.562.841,07
Recursos de Contrapartida: R\$- 523.060,27
TOTAL 2010: R\$-3.085.901,34

TOTAL PREVISTO:

Recursos de Convênio: R\$-12.814.205,33
Recursos de Contrapartida: R\$- 2.615.301,38
TOTAL: R\$-15.429.506,71

Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras – SESAN/PMA

TERMO DE RE-APOSTILAMENTO

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente RE-APOSTILA ao Contrato nº 025/2008 – SESAN/PMA firmado com a empresa CONSTRUTORA SUCESSO LTDA., referente à contratação de serviços de execução das obras e serviços do Programa de Saneamento Integrado e Erradicação de assentamentos precários nas comunidades Nova Esperança/28 de Agosto (Projeto Sanear Ananindeua), oriundo do Processo nº 097/2007, certame licitatório Concorrência Pública CP. 2007.018.PMA.SESAN, alterando os termos da cláusula quarta do contrato, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2009 e seguintes, considerados os saldos remanescentes do exercício anterior:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O crédito para a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 09.01.17.451.0006.1159
Natureza da Despesa: 44.90.51
Sub-elemento: 44.90.51.02

Exercício 2009: Recursos de Convênio: R\$-5.554.573,97
Recursos de Contrapartida: R\$- 292.345,99
TOTAL 2009: R\$-5.846.919,96

Exercício 2010: Recursos de Convênio: R\$-5.554.573,97
Recursos de Contrapartida: R\$- 292.345,99
TOTAL 2009: R\$-5.846.919,96

Exercício 2011: Recursos de Convênio: R\$-5.554.573,97
Recursos de Contrapartida: R\$- 292.345,99
TOTAL 2009: R\$-5.846.919,96

TOTAL PREVISTO:

Recursos de Convênio: R\$-16.663.721,91
Recursos de Contrapartida: R\$- 877.037,97
TOTAL: R\$- 17.540.759,88

Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras – SESAN/PMA

TERMO DE RE-APOSTILAMENTO

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente RE-APOSTILA ao Contrato nº

026/2008 – SESAN/PMA firmado com a empresa CONSTRUTORA SUCESSO LTDA., referente à contratação de serviços de execução das obras e serviços do Programa de Saneamento Integrado e Erradicação de assentamentos precários no Distrito Industrial (Projeto Sanear Ananindeua), oriundo do Processo nº 098/2007, certame licitatório Concorrência Pública CP. 2007.019.PMA.SESAN, alterando os termos da cláusula quarta do contrato, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2009 e seguintes, considerados os saldos remanescentes do exercício anterior:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O crédito para a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 09.01.17.451.0006.1159
Natureza da Despesa: 44.90.51
Sub-elemento: 44.90.51.02

Exercício 2009: Recursos de Convênio: R\$-3.430.475,58
Recursos de Contrapartida: R\$- 180.551,34
TOTAL 2009: R\$-3.611.026,92

Exercício 2010: Recursos de Convênio: R\$-3.430.475,58
Recursos de Contrapartida: R\$- 180.551,39
TOTAL 2010: R\$-3.611.026,92

Exercício 2011: Recursos de Convênio: R\$- 3.430.475,58
Recursos de Contrapartida: R\$- 180.551,38
TOTAL 2011: R\$- 3.611.026,97

TOTAL PREVISTO:

Recursos de Convênio: R\$-10.291.426,74
Recursos de Contrapartida: R\$- 541.654,11
TOTAL: R\$- 10.833.080,85

Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras – SESAN/PMA

TERMO DE RE-APOSTILAMENTO

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente RE-APOSTILA ao Contrato nº 033/2007 – SESAN/PMA firmado com a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, referente à contratação de serviços de execução das obras do Project SENEAR ANANINDEUA no bairro de Águas Lindas e Igarapé das Toras, oriundo do Processo nº 100/2007, certame licitatório Concorrência Pública CP. 2007.020.PMA.SESAN, alterando os termos da cláusula quarta do contrato, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2009 e seguintes, considerados os saldos remanescentes do exercício anterior:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O crédito para a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 09.01.15.451.0006.1023
Natureza da Despesa: 44.90.51
Sub-elemento: 44.90.51.02

Exercício 2009: Recursos de Convênio: R\$- 15.352.618,38
Recursos de Contrapartida: R\$- 808.032,54
TOTAL 2009: R\$-16.160.650,92

Exercício 2010: Recursos de Convênio: R\$- 15.352.618,38
Recursos de Contrapartida: R\$- 808.032,54
TOTAL 2009: R\$-16.160.650,92

Exercício 2011: Recursos de Convênio: R\$- 3.838.154,84
Recursos de Contrapartida: R\$- 202.008,14
TOTAL 2009: R\$-4.040.162,98

TOTAL PREVISTO:

Recursos de Convênio: R\$-34.543.391,60
Recursos de Contrapartida: R\$- 1.818.073,22
TOTAL: R\$-36.361.464,82

Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras – SESAN/PMA

TERMO DE APOSTILAMENTO – 001.2008.SESAN/PMA

CONTRATO Nº. 034/2008.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA – SESAN E WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO ADP/CM – 30 (38,71 toneladas), ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO ADP/CR-250 (214,29 toneladas) e CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70 (750 toneladas), para a Usina de Asfalto da Prefeitura de Ananindeua – Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de preços dos produtos asfálticos - CAP 50/70; ADP CM 30; RR 2C, à partir do dia 08.08.2008, conforme índices do governo federal, abaixo especificados:

| PRODUTO | REAJUSTE | VALORES PARA 2008 |
|-----------|----------|-------------------|
| CAP 50/70 | 10,60% | R\$-1.556,43 |
| ADP/CM 30 | 10,53% | R\$-2.549,47 |
| RR 2C | 10,37% | R\$-1.209,32 |

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.09.001.17.451.0005.1027
 Natureza da despesa: 33.90.30
 Sub-elemento: 44.90.30.54

Ananindeua, 20 de agosto de 2008.

Ordenador responsável: Eduardo Carneiro da Silva
 Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

PROCESSO Nº. 073/2008 – SESAN/PMA
 PP. 2009.001. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº P.P. 2009.001.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa VIEITAS E SOUZA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 07.200.889/0001-08, com o preço global de R\$-38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO Nº. 073/2008 – SESAN/PMA
 PP. 2009.001. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº P.P. 2009.001.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 01.580.769/0001-99, com o preço global de R\$-1.019,00 (hum mil e dezenove reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO Nº. 073/2008 – SESAN/PMA
 PP. 2009.001. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº P.P. 2009.001.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 01.580.769/0001-99, com o preço global de R\$-809,00 (oitocentos e nove reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

PORTARIA GP N° 015 de 27 de Fevereiro de 2009.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOÃO LENO LIMA DA ROCHA, matrícula nº 00044, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotado na Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto de Previdência.
- 2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias a serem gozadas de 01/03/09 à 30/03/2009, referente ao período aquisitivo 2008 a 2009.
- 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/03/09.

DÊ -SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do IPMA